

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 46127-65.2015.811.0041 - CÓDIGO 1049400 AÇÃO: EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S.A EXECUTADOS: SILVA NEGRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA E ROGÉRIO SILVA NEGRÃO CITANDOS: SILVA NEGRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.253.326.0001-70, endereço: Rodovia BR 364, KM 369, s/n, bairro Jardim Presidente I, e ROGÉRIO SILVA NEGRÃO, brasileiro, CPF nº 614.282.056-91, endereço: Rua Rui Barbosa, 198, aptº 401, Edifício Strauss, bairro Goiabeiras, ambos em Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/10/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 244.408,01 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados, em razão de operação bancária realizada no Dados de Entrada Instrumento Pós Fixado nº 2804835, firmada em 26/12/2008 pela qual a executada Silva Negrão Comércio de Derivados do Petróleo Ltda se confessou devedora da quantia de R\$108.508,65, obrigando-se a pagá-la, com vencimento final previsto para 26/12/2013, figurando o co- executado Rogério Silva Negrão como devedor solidário na operação. Os executados não cumpriram com o pactuado, o que ocasionou o vencimento antecipado, estando a dever as parcelas vencidas desde 26/01/2009, e em 24/07/2015, o débito era de de R\$244.408,01. ADVERTÊNCIA: Os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em sua defesa e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 5 de setembro de 2019. Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54b6d503

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar